

BALANÇO MENSAL - JUNHO/2024
MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO
EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

● Listagem dos **contemplados e desistentes** (no mês de **junho de 2024**)

Nome:	RA:	Campus	Resultado
Raquel Quinal Santos	769287	São Carlos	Contemplado
Mariana Alves Bomfim	792669	São Carlos	Desistente
Eduardo Barreto de Oliveira	784264	São Carlos	Contemplado
Camila Fernandes de Oliveira	802270	São Carlos	Desistente
Maria Fernanda reis Celso Magaldi Borges	802171	São Carlos	Contemplado
Enita Rosindo Manoel	820252	Sorocaba	Desistente
Felipe Ferreira Dias Santoro	559580	São Carlos	Contemplado
Yuri Souza Chinelato	792353	São Carlos	Contemplado
Valdemir Rodrigues Filho	795210	São Carlos	Contemplado
Jitachu Almerinda Ferreira Vidales	830190	São Carlos	Contemplado
Lael Farias Lima	828829	São Carlos	Contemplado

● LISTAGEM DOS **CONVOCADOS** (considerando **inscrições realizadas até às 23h59 de 10/07/2024**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Resultado
21/06/24 02:12	Lucas Adriano Dantas Pinto	741209	Sorocaba	Convocado
03/07/24 03:17	Maicon Castelo Branco Pereira	828830	Sao Carlos	Convocado
04/07/24 09:50	Nicoli Olsen Da Silva Cipriano	814297	Sao Carlos	Convocado
05/07/24 10:08	Lucas Francisco da Silva	745538	Sao Carlos	Convocado
05/07/24 03:53	Airla Lucineide da Silva Limeira	790351	Sao Carlos	Convocado
10/07/24 09:59	Fátima Gianella Apaza Yana	831240	Sao Carlos	Convocado

Atenção!

Todas/os as/os convocadas (os) devem cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:

- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 17 deste mês de julho;**
- Desocupar a vaga na moradia impreterivelmente até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro (que acontecerá até o dia 15/08/2024), com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, mediante agendamento junto à Seção de Moradias, via e-mail **moradia@ufscar.br**.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 11 de julho de 2024.

Djalma Ribeiro Júnior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis